

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 38/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Trata da designação de Orientador de Estágio Curricular do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade Educação a Distância (EaD) do IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, a Portaria IFSP nº 1.204, de 11 de maio de 2011, a Instrução Normativa PRE/PRX nº 3, de 10 de setembro de 2020, a Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, como professor Orientador de Estágio Curricular do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade Educação a Distância (EaD) do Câmpus Capivari, com a carga horária semanal para o Plano Individual de Trabalho Docente - PIT, considerando o Art. 6º da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

NOME	ÁREA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Hugo Antonio Lima de Souza	Gestão	Até 02h00

Art. 2º - As competências do Orientador de Estágio Curricular, no âmbito do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Capivari, são as descritas do Art. 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria tem como prazo de validade o período de 48 meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 7 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 07/04/2022 14:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticardocumento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323091 Código de Autenticação: 95ba4d6128



PORTARIA N.º 38/2022 - DRG/CPV/IFSP